





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 074/DES de 19.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 5 830 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 360,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Pará de Minas - Luz entre as estações 3.447 + 12,80, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a PEDRO MENDES RIBEIRO e situada na Localidade "Torneiros", município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

  
MELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no Boletim Administrativo n.º 61
de 31/3/1971

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD